

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO
PAULO/SP**

Incidente Processual nº 0088533-33.2017.8.26.0100 – Relatórios Mensais

Processo Principal nº 0035171-19.2017.8.26.0100 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EIT ENGENHARIA S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

Sumário

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
III.I – COLABORADORES.....	5
III.II – PRESTADORES DE SERVIÇOS	7
III.III – PRÓ-LABORE	7
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	8
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	10
V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA	11
V.II – LIQUIDEZ GERAL.....	12
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	13
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	15
V.V – ENDIVIDAMENTO.....	17
VI – FATURAMENTO.....	19
VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	21
VII.I ATIVO	21
VII.II – ATIVO IMOBILIZADO	27
VII.III – PASSIVO.....	28
VII.IV – PASSIVO CONCURSAL.....	32
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	32
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	35
X – CONCLUSÃO.....	38

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **julho de 2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Holding EIT é uma empresa com mais de meio século de atuação no mercado brasileiro, no segmento da construção civil pesada, possuindo, fruto da sua experiência, capacitação e certificações técnicas indiscutíveis, como sinônimos de solução de engenharia de qualidade.

Fundada em 1951 na cidade de Recife – PE, teve sua vocação para o pioneirismo despertada já nas primeiras obras, assumindo na década de 1970 o grande desafio de trabalhar na construção da rodovia Transamazônica, com a extensão de 258 km. O domínio do mercado Nordeste veio na década de 1980 e na década de 1990, sendo que a Companhia iniciou a conquista de mercados nas Regiões Centro-Oeste e Sul-Sudeste do país.

Em 2001, a Holding EIT, atenta às tendências do mercado e às oportunidades de crescimento, passou a atuar efetivamente no segmento de energia, conquistando contratações por meio de licitações públicas para a construção de Usinas Hidrelétricas, Pequenas Centrais Hidrelétricas e Usinas Termoelétricas. O grande desafio da Holding EIT durante todo seu tempo de existência tem sido trabalhar na implantação da infraestrutura para o desenvolvimento do país, levando à risca o seu comprometimento com o conceito de desenvolvimento sustentável, tendo

destacada atuação junto à Administração Pública direta e indireta, atendendo também ao setor privado.

Conforme acima esclarecido, dentre os principais clientes da EIT estão a administração em geral (União, Estados e Municípios) e grandes empresas públicas. Deflagrada a crise institucional por que passa o País, onde constata-se a constante queda no valor dos investimentos em infraestrutura. O Governo ou paralisou ou tornou ainda mais irregulares os seus fluxos de pagamento. A União e, por via de consequência, os Estados e Municípios, não tem data certa para os pagamentos, trazendo grande impontualidade e, também, inadimplemento, seja na totalidade ou na parcialidade dos débitos que possui, deixando os prestadores de serviços com os ônus dos atrasos ou calotes.

Adiciona-se a este cenário a atual crise mundial cauda pela pandemia decorrente da COVID 19, onde as medidas de segurança e proteção a vida paralisaram a economia mundial com consequências muito danosas, principalmente à países em desenvolvimento como o Brasil. Contratos foram interrompidos, a capacidade de investimento do setor público foi quase zerada, o inadimplemento escalou à patamares jamais vistos na história. Pelos motivos elencados, a EIT passou a ter dificuldade de cumprir seus compromissos e buscaram junto aos fornecedores e bancos uma recomposição, por meio da presente Recuperação Judicial, visando readequar os valores das parcelas, carência e condições de pagamento - tratativas que até agora não surtiram êxito.

A empresa apresentou um faturamento médio de 3 milhões, no período de 2017 até julho/2020, vale destacar a minoração substancial no quadro de colaboradores, decorrente da dificuldade em novos contratos.

A Respeito de um plano, para o aumento em seu faturamento, a **EIT** esclareceu que tem participado de alguns processos

licitatórios em São Paulo, onde avalia maior competitividade, fruto da sua experiência na área. Porém, o atual momento tem estimulado uma competição exagerada, onde as empresas, de modo geral, estão praticando altos descontos nos preços ofertados. Situação inviável à uma empresa como EIT, onde precisam de liquidez mensal para o pagamento das obrigações correntes e consequentes da recuperação judicial.

Entendem como viável a busca de novos contratos, porém estão agindo com cautela este momento. Reiterando que a prioridade é a melhor performance dos nossos contratos existentes.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Em julho/2020, a Recuperanda contava com o quadro funcional de 55 colaboradores. Desses, 28 exerciam suas atividades normalmente, 23 encontravam-se afastados por motivos diversos, 01 estava em gozo de férias e 01 demissão no período corrente. Além disso, vale salientar a admissão de 03 colaboradores.

COLABORADORES	mai/20	jun/20	jul/20
ATIVOS	28	28	28
FÉRIAS	2	2	1
ADMITIDOS	0	0	3
AFASTADOS	23	23	23
DEMITIDOS	3	1	1
TOTAL	53	53	55

No mês de julho/2020, o custo total com os colaboradores do setor administrativo e obras foi de R\$ 421.787,00, sendo R\$ 308.908,00, correspondentes a salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 112.879,00 referem-se aos encargos sociais (INSS/FGTS). Abaixo, o demonstrativo da divisão dos valores mencionados:

SETOR ADMINISTRATIVO	mai/20	jun/20	jul/20
SALÁRIOS E VANTAGENS	215.256	178.759	170.097
FÉRIAS.	37.290	18.860	19.376
13 SALÁRIO.	18.753	12.982	14.012
PAT (VALE REFEIÇÃO)	- 99	- 198	- 193
SALÁRIO EDUCAÇÃO	4.559	3.374	3.464
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	48.379	8.903	2.228
DESPESAS COM O PESSOAL - ADM	324.138	222.680	208.983
ENCARGO COM O INSS DE TERCEIROS	68.102	49.002	50.065
FGTS	73.373	17.243	17.770
ENCARGOS SOCIAIS - ADM	141.475	66.245	67.834
TOTAL DE DESPESAS - ADM	465.613	288.925	276.818

SETOR DE OBRAS	mai/20	jun/20	jul/20
SALÁRIOS E VANTAGENS	61.690	57.053	75.733
FERIAS	13.776	4.527	12.594
13 SALÁRIO	7.287	7.286	9.354
PAT (VALE REFEIÇÃO)	- 351	- 386	- 439
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.311	2.110	2.684
DESPESAS COM O PESSOAL - OBRA	84.712	70.591	99.925
ENCARGO COM O INSS E TERCEIROS	30.018	27.055	34.552
FGTS	8.927	8.102	10.492
ENCARGOS SOCIAIS - OBRA	38.945	35.157	45.044
TOTAL DE CUSTOS - OBRAS	123.658	105.748	144.969

TOTAL DAS DESPESAS C/PESSOAL (ADM+OBRAS)	589.270	394.672	421.787
---	----------------	----------------	----------------

Em julho/2020, ocorreu a majoração de R\$ 27.115,00 no total dos gastos com pessoal, tendo em vista as contratações, bem como demissões e férias concedidas no mês anterior, sendo que no departamento administrativo a minoração foi de R\$ 12.107,00, tendo em vista a redução nas rubricas: "Salários e vantagens", "aviso prévio e indenização trabalhista" e a majoração de R\$ 39.222,00 no departamento de obras, decorrente dos acréscimos nas rubricas: "salários e vantagens", "férias", "13º salário", "salário educação" e encargos com "FGTS" e "INSS".

Além disso, insta informar que, as despesas do departamento administrativo equivaleram a 66%, e o departamento de obras correspondeu a 34% do total dos custos e despesas com a folha.

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO	mai/20	jun/20	jul/20
DESPESAS COM O PESSOAL - ADM	324.138	222.680	208.983
ENCARGOS SOCIAIS - ADM	141.475	66.245	67.834
DESPESAS COM O PESSOAL - OBRA	84.712	70.591	99.925
ENCARGOS SOCIAIS - OBRA	38.945	35.157	45.044
TOTAL	589.270	394.672	421.787

Por fim, apura-se que no trimestre analisado, os gastos com pessoal estão oscilando. Ademais, destaca-se que os gastos apurados no mês de julho/2020, correspondeu a 15% faturamento bruto apurado.

III.II – PRESTADORES DE SERVIÇOS

Nota-se que no mês de julho/2020, a sociedade empresária contava com 04 prestadores de serviços sumarizando o valor total de R\$ 83.092,00, correspondente aos serviços jurídicos, financeiros e comerciais, verifica-se que o saldo se manteve em relação ao mês de junho/2020.

III.III – PRÓ-LABORE

O pró-labore corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, devem compor o quadro societário da sociedade empresária, e os pagamentos devem ser registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS e IRRF.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de maio a julho/2020:

PRÓ-LABORE	mai/20	jun/20	jul/20
GERALDO CABRAL ROLA FILHO	15.422	15.422	15.422
PRÓ-LABORE	20.000	20.000	20.000
IRRFs/PRÓ LABORE	- 4.579	- 4.579	- 4.579
TOTAL	15.422	15.422	15.422

Conforme apurado nos demonstrativos recebidos, e esclarecido pela Recuperanda via e-mail em 22/09/2020, as despesas de pró-labore estão sendo provisionadas, porém não estão sendo pagas ao sócio.

Além do mais, é sabido que os referidos valores estão sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20%.

Conforme consulta realizada em 22/09/2020 da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, e Contrato da empresa, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 101.100.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	PERCENTUAL	TOTAL
CNPJ MATRIZ - 13.300.818/0001-71		
EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A	100%	101.100.000
TOTAL	100%	101.100.000

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos,

depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

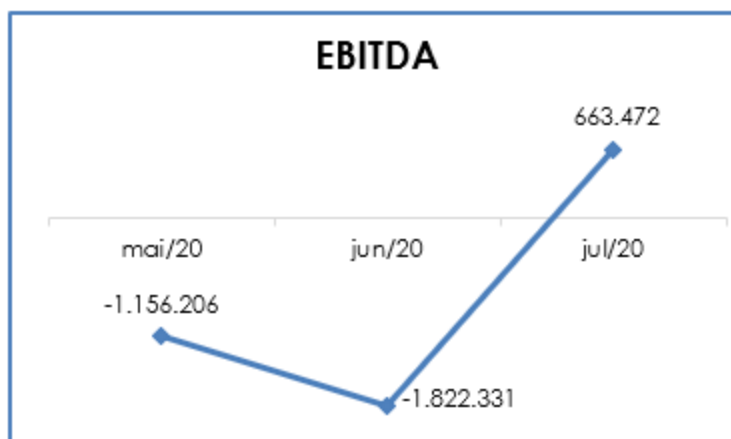
Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Real Anual**, conforme foi apurado via contato telefônico com a contabilidade responsável e SPED ECF-2019 recebido.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	mai/20	jun/20	jul/20
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.714.529	162.375	2.770.043
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 109.889	- 5.769	- 136.982
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.604.640	156.606	2.633.062
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	- 1.993.876	- 1.396.154	- 1.305.459
(=) LUCRO BRUTO	- 389.237	- 1.239.548	1.327.603
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 779.190	- 595.003	- 676.352
(+) DEPRECIAÇÃO	12.221	12.221	12.221
EBITDA	- 1.156.206	- 1.822.331	663.472
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-67%	-1122%	24%

Em julho/2020, a Recuperanda obteve **EBITDA positivo** em R\$ 663.472,00, o qual verificou-se a reversão do saldo negativo apurado anteriormente em R\$ 2.485.802,00, fato justificado pelo aumento substancial da “receita operacional bruta” em R\$ 2.607.669,00, aliado com a retração em “custo dos serviços prestados” em R\$ 90.696,00, destaca-se que o saldo positivo só não foi maior, devido a majoração nas rubricas “deduções da receita bruta” em R\$ 131.213,00 e “despesas administrativas” em R\$ 81.349,00.

Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da elevação positiva do **EBITDA**.



Com isso, a Recuperanda demonstra no período apurado, que possui rentabilidade suficiente para o adimplemento de todos os custos e despesas, devendo adotar estratégias no intuito de alavancar ainda mais o seu faturamento, bem como continuar diminuindo seus custos e despesas, para que nos próximos meses os resultados sejam satisfatórios.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

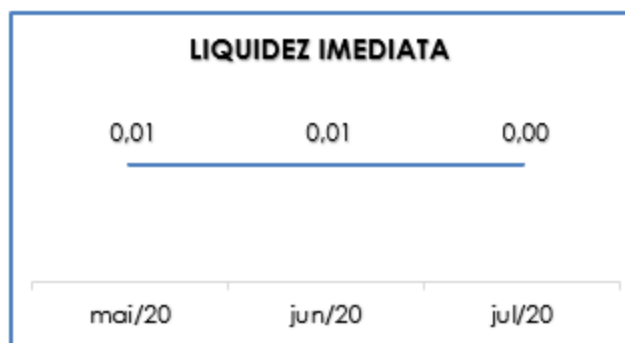
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração, técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

Demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar suas dívidas de curto prazo em um determinado momento. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade imediata pelo passivo circulante. O resultado indica o percentual da dívida de curto prazo que a empresa é capaz de pagar naquele momento.

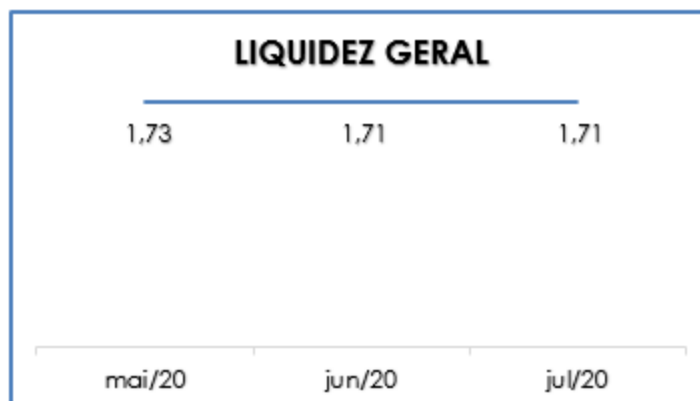


Conforme é possível observar no gráfico acima, no mês de julho/2020, a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para pagar suas dívidas de curto prazo, tendo em vista que o saldo em disponibilidades (R\$ 459.010,00) é substancialmente inferior ao valor do passivo circulante (R\$ 118.469.382,00), de maneira que se apurou R\$ 0,00 no índice de liquidez imediata, retração de R\$ 0,01, comparado ao período de junho/2020, decorrente da minoração na rubrica “administradora de crédito” em R\$ 423.824,00, monta que foi transferida para a conta de “bancos”, e conseqüentemente ocorreu o adimplemento das obrigações.

Ainda assim, vale destacar que parte dos saldos das contas que constaram registradas no passivo circulante, estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, é visível que o índice de liquidez geral da Recuperanda se manteve em R\$ 1,71, se comparado ao mês anterior, tendo em vista que o aumento do passivo (R\$ 1.250.122,00) não foi significativamente superior ao aumento do ativo (R\$ 997.573,00).

Importante destacar que, na apuração deste índice foram consideradas contas que não apresentaram liquidez a curto prazo, como exemplo, pode ser mencionado a conta “outros valores a receber” no montante de R\$ 31.848.889,00, “débito/crédito entre filiais” R\$ 149.586.183,00 e “outros valores e bens” R\$ 45.998.000,00, a qual representaram 62% do ativo total.

Ademais, vale destacar que parte do saldo das contas que constam registradas no passivo circulante, estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.

V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O capital de giro líquido consiste num indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

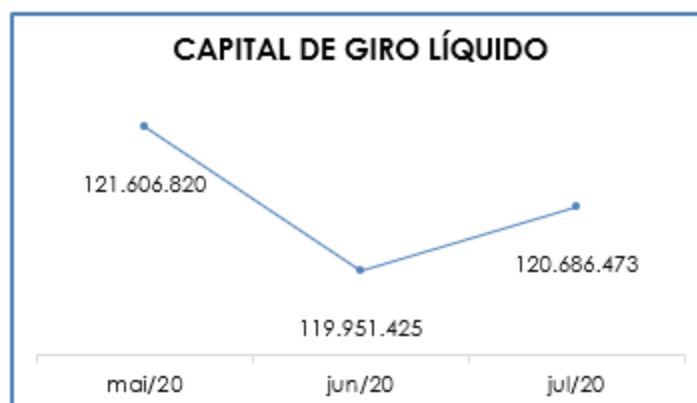
O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	mai/20	jun/20	jul/20
DISPONÍVEL	1.181.942	907.676	459.010
CAIXA	185.480	172.635	179.072
BANCOS CONTA MOVIMENTO	16.392	48.203	16.925
BANCOS CONTA CAUÇÃO	1.760	1.760	1.760
ADMINISTRADORA DE CRÉDITO	978.310	685.077	261.253
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	238.452.417	237.238.386	238.696.845
CLIENTES	9.178.847	8.925.434	10.738.947
TERCEIROS	874.702	874.855	874.855
DIREITOS TRABALHISTAS E TRIBUT	- 528.542	- 485.533	- 473.832
OUTROS VALORES A RECEBER	31.796.334	31.799.746	31.810.687
ANTECIPAÇÕES E CRÉDITOS PREVID	171.353	162.003	162.003
DÉBITO / CRÉDITO ENTRE FILIAIS	150.961.723	149.963.881	149.586.183
OUTROS VALORES E BENS	45.998.000	45.998.000	45.998.000
ATIVO CIRCULANTE	239.634.359	238.146.062	239.155.855
FORNECEDORES NACIONAIS E ESTRA	- 49.027.761	- 49.083.349	- 49.075.126
PROVISÕES	- 4.992.430	- 5.054.434	- 5.112.270
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E TRIB	- 59.952.829	- 60.002.333	- 60.227.465
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	- 4.054.520	- 4.054.520	- 4.054.520
PASSIVO CIRCULANTE	- 118.027.539	- 118.194.637	- 118.469.382
CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	121.606.820	119.951.425	120.686.473

Não obstante disso, no mês analisado, o capital de giro líquido apresentou o saldo positivo de R\$ 120.686.473,00, que se comparado ao mês anterior, apresentou um aumento de R\$ 735.048,00, devido aos acréscimos nas contas do ativo: “caixa” em R\$ 6.437,00, “clientes” em R\$ 1.813.513,00 e “outros valores a receber” em R\$ 10.942,00. Além disso, a variação desse índice está atrelada as variações das contas registradas no passivo circulante, qual seja, a retração em “fornecedores nacionais e estrangeiros” em R\$ 8.223,00.

Essas variações serão comentadas em detalhes no tópico VIII - PASSIVO.

Segue abaixo, representação gráfica da regressão do capital de giro líquido no trimestre:



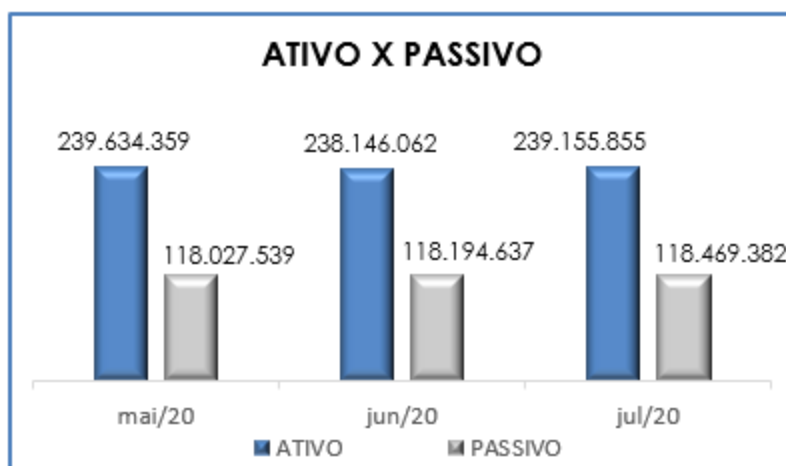
Logo, a Recuperanda demonstrou que havia capacidade de gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e risco. Por outro lado, quanto maior for o capital de giro líquido, menor será seu risco de insolvência.

No entanto, o valor apurado, se muito alto, nem sempre indicará que as contas que o compõe apresentam liquidez imediata para cumprir com seus compromissos.

Considerando que o saldo do grupo de contas “SEO – Serviços executados em obras” equivale a 55% do saldo total apurado no ativo circulante, que segundo informações prestadas pela Recuperanda “as contas se referem à equivalência de participação em consórcios refletida pelos balancetes (Receitas – Custos e despesas e envios de resultados), e a liquidação do saldo depende do encerramento das atividades do consórcio.”

Desse modo, o saldo positivo apresentado neste índice, não condiz com a realidade da Recuperanda, pois o saldo de recebíveis depende da liberação de recursos pela prefeitura.

A seguir é possível verificar o saldo do passivo circulante em relação ao ativo circulante no período de maio a julho/2020:



V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da empresa e que dependem das características de seu ciclo operacional.

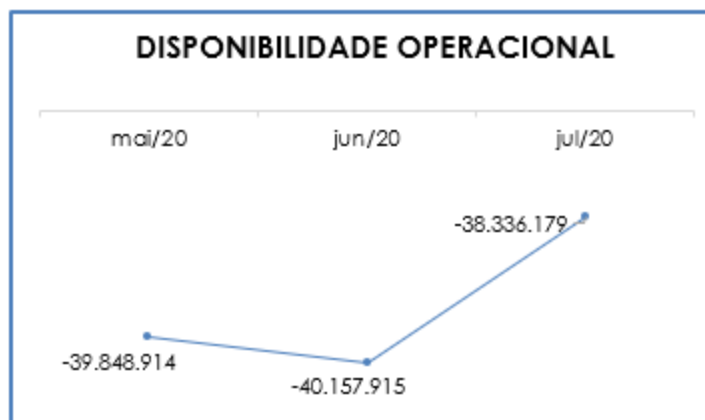
O cálculo consiste na soma de “clientes a receber a curto prazo”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra a tabela abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	mai/20	jun/20	jul/20
CLIENTES A RECEBER	9.178.847	8.925.434	10.738.947
FORNECEDORES	- 49.027.761	- 49.083.349	- 49.075.126
DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	- 39.848.914	- 40.157.915	- 38.336.179

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou saldo negativo em todo o período analisado, monta que foi de R\$ 38.336.179,00, apurando-se minoração de 5%, equivalente a R\$ 1.821.737,00, tendo em vista a majoração em “faturas a receber” em R\$ 1.813.513,00, aliado com a retração em “fornecedores” em R\$ 8.223,00, decorrente dos pagamentos, que foram superiores as apropriações de notas de serviços no mês corrente.

Nota-se que o saldo da conta “PREF. MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS” em R\$ 8.352.081,00 equivaleu a 78% do saldo total das faturas a receber. A Recuperanda esclareceu em reunião virtual realizada, a dificuldade em receber os valores dessa prefeitura, de modo que aguardam o andamento do processo para a liberação do dinheiro. Portanto, o resultado da disponibilidade operacional pode sofrer alterações, caso esse saldo se reverta.

Segue abaixo representação gráfica da retração negativa no trimestre analisado.



Diante do resultado negativo apurado, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos financeiros para o pagamento de seus fornecedores, haja vista que o saldo de fornecedores é superior aos recebíveis.

Entretanto, vale informar que parte dos saldos das contas que constam registradas em “fornecedores”, estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do endividamento refere-se ao volume das obrigações, a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

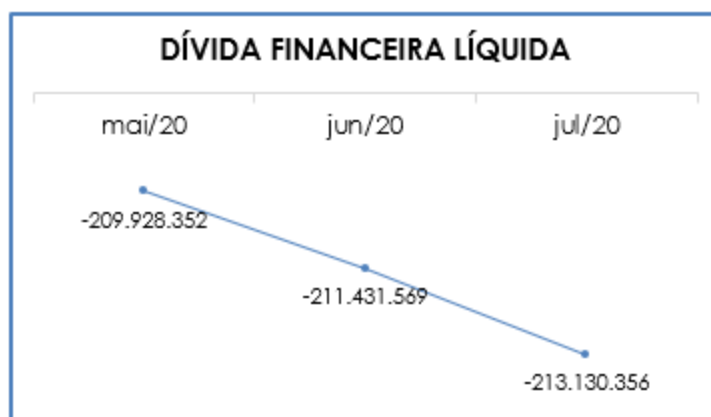
DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA	mai/20	jun/20	jul/20
FORNECEDORES NACIONAIS E ESTRANGEIROS	- 49.027.761	- 49.083.349	- 49.075.126
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 52.029.405	- 53.091.257	- 54.066.634
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	- 4.054.520	- 4.054.520	- 4.054.520
OUTROS VALORES A PAGAR	- 47.897	- 47.897	- 47.897
DISPONÍVEL	1.181.942	907.676	459.010
DÍVIDA ATIVA	- 103.977.640	- 105.369.348	- 106.785.167
PROVISÕES	- 4.992.430	- 5.054.434	- 5.112.270

FOLHA DE PAGAMENTO A PAGAR	-	29.166.678	-	29.180.422	-	29.196.761
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	12.490.649	-	12.477.900	-	12.561.775
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	-	373.358	-	373.125	-	371.879
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	9.161.209	-	9.276.639	-	9.370.902
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONSÓRCIO	-	8.713.038	-	8.646.351	-	8.678.251
DEMAIS DÉBITOS	-	30.066.925	-	30.066.925	-	30.066.925
PREVIDENCIARIOS	-	10.986.426	-	10.986.426	-	10.986.426
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	105.950.712	-	106.062.221	-	106.345.189
DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA	-	209.928.352	-	211.431.569	-	213.130.356

No mês de julho/2020, nota-se a evolução equivalente a R\$ 1.698.788,00, fato decorrente dos acréscimos em: “empréstimos e financiamentos”, “provisões”, “folha de pagamento a pagar”, “encargos sociais a pagar”, “obrigações tributárias”, “obrigações tributárias consórcios”, junto da minoração substancial do “disponível”.

Essas variações serão comentadas em detalhes no tópico VII - PASSIVO.

Conforme o quadro abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da evolução do endividamento apurado no último trimestre:

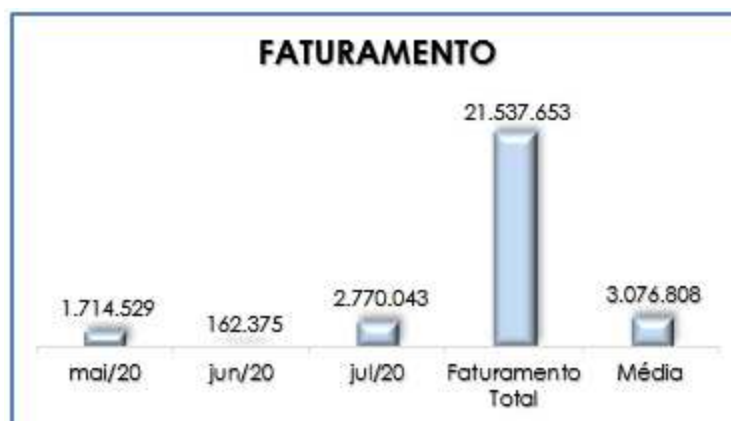


Embora a Recuperanda tenha realizado parte dos pagamentos de fornecedores, colaboradores, obrigações fiscais e

previdenciárias, resta evidente a necessidade da Recuperanda em gerar disponibilidade financeira, de modo a diminuir o seu endividamento ao longo dos meses e reverter o seu quadro econômico negativo.

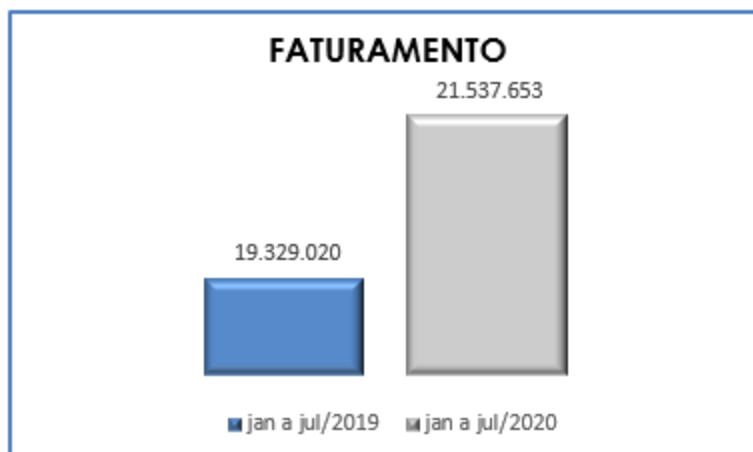
VI – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizados por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a sociedade empresária.



O faturamento bruto apurado em julho/2020 foi de R\$ 2.770.043,00, que demonstra um aumento substancial superior a 100% em comparação ao mês anterior na monta de R\$ 2.607.669,00.

Adicionalmente, em comparação ao faturamento bruto acumulado do mesmo período do ano anterior, verifica-se uma evolução de 11% do faturamento, no montante de R\$ 2.208.633,00.



Sendo assim, conclui-se que a Recuperanda está apresentando evolução no faturamento bruto ao longo dos últimos 12 meses.

Por outro lado, questionamos a Recuperanda sobre a substancial regressão em maio/2020 e, conforme contato via e-mail com a Recuperanda, foram esclarecidos os motivos da retração substancial do faturamento nos últimos meses.

Em janeiro/20 foi suspenso o contrato da Barragem de Baraúnas (vencido e encerrado em julho/20). Em 09 de abril de 2020 foi suspenso o contrato do Consórcio Lapa Pirituba (principal contrato da EIT em faturamento). Em abril e maio/20, em consequência da pandemia, os contratos de Mananciais e Paraisópolis tiveram seus faturamentos praticamente suspensos em razão de ações não realizadas pela contratante SEHAB (desapropriações e atendimento social). O Consórcio Jaguaribe nos meses de abril, maio e junho/20, também sofreu redução do seu faturamento em consequência das fortes chuvas além do esperado em Salvador/BA;

Retração substancial que também está atrelada a pandemia decorrente da COVID-19, que consequentemente interferiu em todos os contratos da Recuperanda, principalmente pela readequação dos

recursos financeiros dos contratantes Públicos, prioritariamente alocados nos setores de saúde.

Dessa forma, é esperado que a devedora continue buscando um plano de ação para alavancar o faturamento mensal, adimplir com obrigações e, conseqüentemente, alcançar a disponibilidade para o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, sendo o resultado de eventos passados, do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam contabilizados.

ATIVO	mai/20	jun/20	jul/20
DISPONÍVEL	1.181.942	907.676	459.010
CAIXA	185.480	172.635	179.072
BANCOS CONTA MOVIMENTO	16.392	48.203	16.925
BANCOS CONTA CAUÇÃO	1.760	1.760	1.760
ADMINISTRADORA DE CRÉDITO	978.310	685.077	261.253
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	238.452.417	237.238.386	238.696.845
CLIENTES	9.178.847	8.925.434	10.738.947
TERCEIROS	874.702	874.855	874.855
DIREITOS TRABALHISTAS E TRIBUT	- 528.542	- 485.533	- 473.832
OUTROS VALORES A RECEBER	31.796.334	31.799.746	31.810.687
ANTECIPAÇÕES E CRÉDITOS PREVID	171.353	162.003	162.003
DÉBITO / CRÉDITO ENTRE FILIAIS	150.961.723	149.963.881	149.586.183
OUTROS VALORES E BENS	45.998.000	45.998.000	45.998.000
ATIVO CIRCULANTE	239.634.359	238.146.062	239.155.855
CLIENTES	104.145.188	104.145.188	104.145.188
TERCEIROS	195.432	195.432	195.432
OUTROS VALORES A RECEBER	38.202	38.202	38.202
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	104.378.821	104.378.821	104.378.821
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS	9.018.528	9.018.528	9.018.528
IMOBILIZACOES FINANCEIRAS	10.373	10.373	10.373
INVESTIMENTOS	10.373	10.373	10.373
EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE	52.835	52.835	52.835
VEÍCULOS LEVES	52.835	52.835	52.835
EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE	446.906	446.906	446.906
EQUIPAMENTOS DA PRODUÇÃO	143.796	143.796	143.796
EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	303.110	303.110	303.110
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	8.508.414	8.508.414	8.508.414
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	912.555	912.555	912.555
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.420.416	1.420.416	1.420.416
SOFTWARE	98.521	98.521	98.521

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

www.brasiltrustee.com.br

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.076.923	6.076.923	6.076.923
DEPRECIACÕES	- 8.563.545	- 8.575.766	- 8.587.987
DEPRECIACÕES DE EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE	- 7.033.009	- 7.033.213	- 7.033.417
DE MÁQUINAS PESADAS	- 6.076.923	- 6.076.923	- 6.076.923
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	- 903.252	- 903.456	- 903.659
VEÍCULOS LEVES	- 52.835	- 52.835	- 52.835
DEPRECIACÕES DE EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE	- 444.255	- 444.318	- 444.381
DE EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO	- 141.145	- 141.208	- 141.271
DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	- 303.110	- 303.110	- 303.110
DEPRECIACÕES DE EQUIPAMENTOS OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	- 1.086.281	- 1.098.235	- 1.110.189
DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS - EIT	- 987.760	- 999.714	- 1.011.668
DE SOFTWARES - EIT	- 98.521	- 98.521	- 98.521
TOTAL IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS INTANGÍVEL	20.746.000	20.746.000	20.746.000
ACERVOS TÉCNICOS	20.746.000	20.746.000	20.746.000
ATIVO NÃO CIRCULANTE	125.579.804	125.567.583	125.555.363
ATIVO TOTAL	365.214.163	363.713.645	364.711.218

Disponível: correspondem aos recursos financeiros (caixa, bancos conta movimento e conta caução) que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo. No mês de julho/2020, houve a minoração substancial no montante de R\$ 448.666,00, tendo em vista que os pagamentos foram superiores aos recebimentos.

Em Complemento ao disponível, temos a conta “**Administradora de crédito**”, que no mês de julho/2020, apurou-se o saldo de R\$ 261.253,00, correspondentes aos valores em poder da empresa “AZAMBAS ASSESSORIA DE EMPRESAS”, responsável pela administração de recursos da Recuperanda. Nessa conta, observou-se uma minoração equivalente a 62% no montante de R\$ 423.824,00, se comparada ao mês anterior, tendo em vista que o valor recebido nessa conta foi inferior aos valores de saídas (pagamentos).

Créditos a receber (Clientes): no mês de julho/2020, o saldo apresentou um acréscimo de R\$ 1.813.513,00, se comparado ao período anterior, conforme quadro a seguir:

FATURAS A RECEBER	mai/20	jun/20	jul/20
PREF MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	8.352.081	8.352.081	8.352.081

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

www.brasiltrustee.com.br

SEHAB MANANCIASII	998.372	900.899	1.268.798
CONSÓRCIO PARAIÓPOLIS	1.851.851	1.695.911	3.141.525
BARRAGEM BARAÚNAS	406.945	406.945	406.945
MEDICÕES A FATURAR - SEO	- 2.430.402	- 2.430.402	- 2.430.402
TOTAL DE FATURAS A RECEBER	9.178.847	8.925.434	10.738.947

Nota-se que a rubrica “Pref. Município de Duque de Caxias”, representa 78% do saldo total, e não demonstrou variação decorrente da dificuldade de recebimento dos valores em aberto. No período analisado, houve majoração nas contas “Sehab Manacias II” de R\$ 367.900,00 e “Consórcio Paraisópolis” de R\$ 1.445.614,00, decorrente de novas apropriações no mês corrente.

A Recuperanda esclareceu a dificuldade em receber os valores registrados na conta “Prefeitura Município de Duque de Caxias”, de modo que aguardam o andamento do processo para a liberação dos valores.

Bloqueio judicial (Terceiros): em julho/2020, a Recuperanda apresentou a monta de R\$ 874.855,00, verifica-se que o saldo se manteve comparado ao período de junho/2020, provenientes de valores bloqueados em demandas trabalhistas.

Adiantamentos a funcionários (DIREITOS TRABALHISTAS E TRIBUT): correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários, a qual o montante em julho/2020 sumarizou a quantia de R\$ 473.832,00 (negativo). Nota-se uma minoração no saldo negativo, equivalente a R\$ 11.702,00, em relação ao mês anterior, tendo em vista que os pagamentos de “adiantamento de salários”, “adiantamento concessão a empregados” e “rescisões”, foram superiores as provisões.

Após questionamento sobre o saldo, foi esclarecido pela Recuperanda via e-mail em 22/09/2020, que o montante foi reclassificado no período de agosto/2020, para o grupo de “Rescisões trabalhistas a pagar”, conforme apurado nos demonstrativos contábeis.

Adiantamentos a fornecedores (OUTROS VALORES A RECEBER): referem-se aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores que, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para serem contabilizados em conta específica, conforme demonstrado na tabela abaixo:

ADIANTAMENTOS DIVERSOS	mai/20	jun/20	jul/20
SHIMTEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO D	66.534	66.534	66.534
EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA	30.081.408	30.085.551	30.089.884
SINATRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA	100.000	100.000	100.000
PROBITEC PRODUTOS BETUMINOSOS	163.776	163.776	163.776
AJUSTE DE ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	387.256	387.256	387.256
BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S	70.887	70.887	70.887
NTA - NOVAS TÉCNICAS DE ASFALT	342.819	342.819	342.819
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS	265.616	265.616	271.703
AUTO POSTOS SOLLIS LTDA	50.000	50.000	50.000
CHIXARO, CA VALCANTI & ARANTES AD	46.925	46.925	46.925
CNB TRANSPORTES LTDA - ME	30.000	30.000	30.000
ADIANTAMENTO DIVERSOS	191.115	190.382	190.903
TOTAL DE ADIANTAMENTOS DIVERSOS	31.796.334	31.799.746	31.810.687

De acordo com o apurado, 95% do total dos adiantamentos estão representados pela conta "EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA", no montante de R\$ 30.089.884,00, no mês de julho/2020, houve um aumento no grupo de R\$ 10.942,00, se comparado ao mês de junho/2020.

Conforme esclarecido via e-mail pela Recuperanda, montante refere-se a recursos enviados para Holding ao longo dos anos, e como temos um processo de recuperação judicial na Holding, está sendo estudado qual e/ou quais ativos serão cedidos à EIT Engenharia para finalizar o processo.

Conforme esclarecido via e-mail em 22/09/2020 pela Recuperanda, o montante referente a Holding "EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA", foi reclassificado integralmente no período de agosto/2020, o qual será mencionado no relatório do mês de agosto/2020, tendo em vista que a reclassificação estará demonstrada nos demonstrativos do referido mês.

Créditos Previdenciários a Compensar: no mês de julho/2020, nota-se que o saldo foi de R\$ 162.003,00, de maneira que o saldo se manteve comparado ao mês anterior, a qual correspondem aos valores que poderão ser utilizados para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pela Recuperanda.

IMPOSTOS COMP./RECUPERAR	mai/20	jun/20	jul/20
INSS COMPENSAR (RETIDO P/CLIENTES)	171.353	162.003	162.003
IMPOSTOS COMP./RECUPERAR	171.353	162.003	162.003

Débito/Crédito entre filiais: o saldo apurado no mês de julho/2020 foi de R\$ 149.586.183,00, sendo R\$ 17.495.713,00 representados por “Consórcios” e R\$ 132.090.471,00 por “Serviços Executados Não Medidos – SEO”, que correspondem às obras executadas pela Recuperanda em parceria com outras empresas. Nota-se a minoração no grupo de “Consórcios”, no montante de R\$ 377.698,00, tendo em vista os recebimentos contabilizados nesse grupo de contas, conforme representada na tabela a seguir:

CONSÓRCIOS EM ANDAMENTO	mai/20	jun/20	jul/20
CONSÓRCIO PORTO MARAVILHA	- 12.248.781	- 12.248.781	- 12.248.781
CONSÓRCIO SE HAB MANANCIAS	4.787.362	4.787.362	4.787.362
CONSÓRCIOS FRANCISCO I H I	292.312	292.312	292.312
CONSÓRCIO PONTAL LESTE	2.366.934	2.366.934	2.366.934
CONSÓRCIO NOVO CANUDOS	- 60.877	- 60.877	- 60.877
CONS CPTM TURQUESA L 10	- 1.121.061	- 1.121.061	- 1.121.061
CONS. SANEANDO MARICA	- 763.825	- 763.825	- 763.825
CONS VALE DO CUIABÁ	491.096	491.096	491.096
CONSÓRCIO RIO BENGALAS	- 7.116.211	- 7.106.651	- 7.101.629
CONSÓRCIO MOBILIDADE URBANA	- 4.041.163	- 4.041.163	- 4.041.163
CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO ITAJ	21.723.426	21.723.426	21.723.426
CONSÓRCIO VIA LIGHT	924.153	924.153	924.153
CONSÓRCIO CONSTRA N EIT ROCHDAL	1.066.652	1.066.652	1.328.715
CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO URB	- 944.363	- 1.022.929	- 1.036.436
CONSÓRCIO PARAISÓPOLIS	15.327.951	15.103.806	14.675.486
CONSÓRCIO VIÁRIO LAPA-PIRITUBA	- 1.812.353	- 2.517.044	- 2.720.000
TOTAL DE CONSÓRCIOS EM ANDAMENTO	18.871.252	17.873.411	17.495.713

No grupo de consórcios em andamento, as 03 contas de maior relevância são: “Consórcio Sehab Mananciais”, “Consórcio Paraisópolis” e “Consórcio Desenvolvimento ITAJ”.

SERV. EXEC. NÃO MEDIDO	mai/20	jun/20	jul/20
CEDAE BARRA	24.946.829	24.946.829	24.946.829
SEHAB SÃO FRANCISCO I	10.602.946	10.602.946	10.602.946
CONSÓRCIO NOVO CANUDOS	11.958.167	11.958.167	11.958.167
CONSÓRCIO SANEAMENTO MARICA	5.600.302	5.600.302	5.600.302
OBRA JACU PÊSSEGO	37.657.730	37.657.730	37.657.730
CONS. RIO BENGALAS	25.269.594	25.269.594	25.269.594
SEHAB MANANC2	6.618.114	6.618.114	6.618.114
ASSIS FLORINEA	5.082.888	5.082.888	5.082.888
OBRA AV. DAS AMÉRICAS	6.000.000	6.000.000	6.000.000
CONSÓRCIO PARAISÓPOLIS	- 995.743	- 995.743	- 995.743
BARRAGEM BARAÚNAS	- 650.356	- 650.356	- 650.356
SERV. EXEC. NÃO MEDIDO	132.090.471	132.090.471	132.090.471

Por outro lado, verifica-se que a conta “Obra Jacu Pêssego” representa 29% do saldo total do grupo de “Serviços Executados não Medido”, sendo a conta de maior relevância, conforme a tabela acima. Em relação ao mês anterior, nota-se que o referido grupo de contas não apresentou alteração em seu saldo.

Títulos e Valores mobiliários (OUTROS VALORES E BENS): o saldo nesse grupo foi de R\$ 45.998.000,00, correspondentes aos valores registrados na conta “Debêntures 55 Cia Securitizado”. Observa-se que não houve movimentação no trimestre analisado.

Direitos a Receber a LP: no período de maio a julho/2020, o referido grupo de contas não apresentou movimentação. Ainda assim, é possível visualizar como os valores estão distribuídos, conforme demonstra a tabela abaixo:

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	mai/20	jun/20	jul/20
DESPESAS ANTECIPADAS	38.202	38.202	38.202
TERCEIROS	195.432	195.432	195.432

CLIENTES	104.145.188	104.145.188	104.145.188
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	104.378.821	104.378.821	104.378.821

VII.II – ATIVO IMOBILIZADO

O **ativo imobilizado** é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma de um bem material (edifícios, máquinas e etc.). O imobilizado abrange, também, os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados.

Também são classificados, no ativo imobilizado, os recursos aplicados ou já destinados à aquisição de bens de natureza tangível, mesmo que ainda não estejam em operação, tais como construções em andamento, adiantamentos para aquisição de bens em consórcio, importações em andamento, entre outros.

IMOBILIZADO	mai/20	jun/20	jul/20
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS	9.018.528	9.018.528	9.018.528
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS	10.373	10.373	10.373
INVESTIMENTOS	10.373	10.373	10.373
EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE	52.835	52.835	52.835
VEÍCULOS LEVES	52.835	52.835	52.835
EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE	446.906	446.906	446.906
EQUIPAMENTOS DA PRODUÇÃO	143.796	143.796	143.796
EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	303.110	303.110	303.110
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	8.508.414	8.508.414	8.508.414
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	912.555	912.555	912.555
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.420.416	1.420.416	1.420.416
SOFTWARE	98.521	98.521	98.521
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.076.923	6.076.923	6.076.923
DEPRECIAÇÕES	- 8.563.545	- 8.575.766	- 8.587.987
DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE	- 7.033.009	- 7.033.213	- 7.033.417
DE MÁQUINAS PESADAS	- 6.076.923	- 6.076.923	- 6.076.923
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	- 903.252	- 903.456	- 903.659
VEÍCULOS LEVES	- 52.835	- 52.835	- 52.835
DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE	- 444.255	- 444.318	- 444.381
DE EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO	- 141.145	- 141.208	- 141.271

DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	-	303.110	-	303.110	-	303.110
DEPRECIações DE EQUIPAMENTOS OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	-	1.086.281	-	1.098.235	-	1.110.189
DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS - EIT	-	987.760	-	999.714	-	1.011.668
DE SOFTWARES - EIT	-	98.521	-	98.521	-	98.521
TOTAL IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS		454.982		442.762		430.541
INTANGÍVEL		20.746.000		20.746.000		20.746.000
ACERVOS TÉCNICOS		20.746.000		20.746.000		20.746.000
TOTAL ATIVO IMOBILIZADO		21.200.982		21.188.762		21.176.541

Nota-se o expressivo valor apurado em julho/2020, que corresponde a R\$ 21.176.541,00, sendo R\$ 20.746.000,00 representados por acervos técnicos, registrados no grupo de "intangível" e R\$ 430.541,00 representados por "imobilizações técnicas", valores que já consideram os descontos com as depreciações.

VII.III – PASSIVO

Passivo é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	mai/20	jun/20	jul/20
FORNECEDORES NACIONAIS E ESTRANGEIROS	- 49.027.761	- 49.083.349	- 49.075.126
PROVISÕES	- 4.992.430	- 5.054.434	- 5.112.270
FOLHA DE PAGAMENTO A PAGAR	- 29.166.678	- 29.180.422	- 29.196.761
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	- 12.490.649	- 12.477.900	- 12.561.775
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	- 373.358	- 373.125	- 371.879
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 9.161.209	- 9.276.639	- 9.370.902
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONSÓRCIO	- 8.713.038	- 8.646.351	- 8.678.251
OUTROS VALORES A PAGAR	- 47.897	- 47.897	- 47.897
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	- 4.054.520	- 4.054.520	- 4.054.520
PASSIVO CIRCULANTE	- 118.027.539	- 118.194.637	- 118.469.382
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 52.029.405	- 53.091.257	- 54.066.634
DEMAIS DÉBITOS	- 30.066.925	- 30.066.925	- 30.066.925
PREVIDENCIÁRIOS	- 10.986.426	- 10.986.426	- 10.986.426
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 93.082.755	- 94.144.607	- 95.119.984
CAPITAL SOCIAL	- 101.100.000	- 101.100.000	- 101.100.000
RESERVA DE LUCROS	- 23.389.870	- 23.389.870	- 23.389.870
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 43.200.478	- 43.200.478	- 43.200.478

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	167.690.348	-	167.690.348	-	167.690.348
PASSIVO	-	378.800.642	-	380.029.592	-	381.279.714

Fornecedores: o saldo apresentado foi de R\$ 49.075.126,00, ou seja, houve uma retração na monta de R\$ 8.223,00 em comparação ao mês anterior, tendo em vista que o adimplemento foi superior às provisões das notas fiscais no período. Nota-se que a Recuperanda arcou somente com o pagamento de 1% do saldo total devido, isso já considerando as apropriações do mês de julho/2020.

No mais, ressalta-se que os saldos apresentados estão sujeitos, parcialmente, aos efeitos da Recuperação Judicial.

Provisões: correspondem às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores, referentes às despesas prováveis com “férias” e “13º salário”, que serão quitadas no próprio exercício ou no subsequente.

Nota-se a evolução equivalente a 1%, se comparado ao mês anterior, decorrente dos acréscimos em “13º salário” e “férias”, conforme tabela retratada abaixo:

PROVISÕES		mai/20		jun/20		jul/20
13º SALÁRIO	-	138.411	-	166.564	-	197.727
PROVISÃO DE FÉRIAS	-	1.410.246	-	1.444.098	-	1.470.771
PROVISÕES ENCARGOS SOCIAIS	-	3.443.772	-	3.443.772	-	3.443.772
PROVISÕES	-	4.992.430	-	5.054.434	-	5.112.270

Obrigações trabalhistas: são constituídas no mês de julho/2020 pelos salários dos colaboradores, férias, pensões e rescisões que sumarizaram R\$ 29.196.761,00, observa-se majoração no grupo de contas no montante de R\$ 16.339,00, devido as apropriações em “salários a pagar”. Importante destacar que 59% estavam representados por rescisões a pagar, 26% por férias a pagar, 15% salários a pagar e menos de 1% em pensão alimentícia.

Vale destacar que as rescisões que foram realizadas após o pedido de Recuperação estão sendo pagas em parcelas, conforme acordo trabalhista.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	mai/20	jun/20	jul/20
SALÁRIOS A PAGAR	- 4.279.077	- 4.301.774	- 4.326.543
FÉRIAS A PAGAR	- 7.704.385	- 7.704.385	- 7.704.385
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 9.227	- 8.705	- 8.705
RESCISÕES A PAGAR	- 17.173.988	- 17.165.558	- 17.157.128
TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 29.166.678	- 29.180.422	- 29.196.761

Em relação aos “salários a pagar”, “férias a pagar”, “pensão alimentícia a pagar” e “rescisões a pagar”, restou evidenciado através dos demonstrativos contábeis que, a Recuperanda realizou os pagamentos do mês de julho/2020, no entanto ainda demonstra saldo de meses anteriores.

Encargos sociais a pagar: no mês de julho/2020, foi registrado nesse grupo de contas os valores correspondentes ao “INSS” e “FGTS”, a qual registraram a majoração de R\$ 83.876,00, tendo em vista que os valores adimplidos foram inferiores às apropriações mensais, de modo que o saldo total desse grupo perfiz R\$ 12.561.775,00. Ademais, parte do saldo demonstrado se refere aos meses anteriores, bem como a apuração mensal dos encargos, conforme será detalhado no próximo tópico (VIII - Dívida Tributária).

Nota-se que a Recuperanda realizou alguns pagamentos a título de “FGTS”, a respeito dos encargos com “INSS”, não houve adimplemento. Contudo, ocorreu o registro da baixa de R\$ 438,00 tendo em vista a compensação de INSS com salário família.

Contribuição Sindical a recolher: apresentou o montante de R\$ 371.879,00, sendo que houve o adimplemento de R\$ 1.246,00, ademais é sabido que o substancial saldo é remanescente de períodos anteriores, que devem ser adimplidos nos próximos meses.

Obrigações tributárias: nesse grupo de contas, estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda, no mês de julho/2020 foi apurado a monta de R\$ 9.370.902,00, verificando majoração de R\$ 94.263,00, em virtude de novas apropriações (**IRRF PJ, IRRF colaboradores, ISS, PCC, PIS e COFINS**). Adicionalmente, destaca-se que foi possível constatar pagamentos parciais nas rubricas: "ISS a recolher", "PIS a pagar" e "COFINS a pagar".

Obrigações tributárias - consórcio: o saldo apresentado foi de R\$ 8.678.251,00, que são referentes às provisões de "COFINS", "ISS" e "PIS", decorrente de novas apropriações de impostos. Nota-se que os débitos nas contas de "PROV COFINS SEO" e "PROV PIS SEO" se referem às transferências de valores para as contas de "COFINS" e "PIS" a pagar, de modo que não registrou nenhum pagamento no referido mês.

Outros valores a pagar: no mês de julho/2020, foi registrado a monta de R\$ 47.897,00, correspondentes às rubricas de "plano de saúde e odontológico", saldo que se manteve, comparado ao mês de junho/2020.

Outras obrigações: o saldo apurado se manteve em linha com os meses anteriores, sumarizando R\$ 4.054.520,00.

A maior parte dos valores da conta em referência, trata-se de Cauções (retenções de subempreiteiros) e estão sendo tratados como Obrigações Extra Concursais.

Empréstimos e financiamentos LP: nesse grupo de contas, consta registrado o montante de R\$ 54.066.634,00, em julho/2020, referente ao saldo credor com exigibilidade superior a 360 dias, representado por dívidas com as Instituições Financeiras e de crédito.

No mês de julho/2020, houve aumento de R\$ 975.377,00, sendo R\$ 895.377,00 na conta "BIC BANCO CONTRATO 1242218",

referentes aos juros da dívida registrada a longo prazo e R\$ 80.000,00 na rubrica “Lagoa Nova”, tendo em vista a liberação de crédito para a Recuperanda.

Ressalta-se que parte dessa dívida está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

VII.IV – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 23/03/2018, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 0035171-19.2017.8.26.0100, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% part. Classe
I	890	21.907.289	32%
II	-	-	0%
III	258	29.800.390	43%
IV	316	17.256.680	25%
TOTAL	1.464	68.964.359	100,00%

A monta no quadro acima, corresponde as obrigações com os credores, vale salientar, que maior parte do saldo foi escriturado no grupo de “Outras obrigações a pagar”, contas que estão alocadas no passivo circulante da Entidade.

Importante destacar que já foi solicitado as Recuperandas, a criação das contas em seu Balancete Contábil, e reclassificação dos saldos, para controle e acompanhamento dos futuros pagamentos.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

www.brasiltrustee.com.br

Este título retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, de natureza tributária e não pagos espontaneamente.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	mai/20	jun/20	jul/20
INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA DE	- 2.130.933	- 2.166.649	- 2.255.885
INSS PARC PEDIDO 2386089	- 533.792	- 533.792	- 533.792
FGTS A RECOLHER SOBRE FOLHA	- 8.419.644	- 8.376.457	- 8.372.548
INSS DE TERCEIROS - IN 69	- 1.330.068	- 1.325.801	- 1.324.351
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	- 12.414.437	- 12.402.700	- 12.486.576
IRRF 0588 A RECOLHER	- 16.933	- 16.933	- 16.933
IRRF 1708 A RECOLHER	- 157.426	- 159.889	- 163.251
IRRF 0561 A RECOLHER	- 1.822.537	- 1.862.010	- 1.911.786
CONTRIBUIÇÃO SENAI - ADICIONAL	-	-	- 75.199
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO	- 435.175	- 435.175	- 435.175
IRRF	-	-	-
ISS RETIDO DE TERCEIROS	- 1.411.386	- 1.414.284	- 1.415.935
ISS A RECOLHER	- 659.249	- 653.091	- 650.210
PCC A RECOLHER 5952	- 666.233	- 676.144	- 684.128
PCC 5952 PARCELAMENTO SIMPLIFI	- 14.628	- 14.628	- 14.628
COFINS A PAGAR	- 3.252.197	- 3.307.136	- 3.335.385
PIS A PAGAR	- 676.993	- 688.896	- 695.017
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A PA	- 48.453	- 48.453	- 48.453
DÍVIDA TRIBUTÁRIA	- 9.161.209	- 9.276.639	- 9.446.101
PROV COFINS SEO	- 3.514.160	- 3.459.348	- 3.485.568
PROV ISS SEO	- 4.338.307	- 4.338.307	- 4.338.307
PROV PIS SEO	- 860.571	- 848.695	- 854.376
TRIBUTÁRIAS CONSÓRCIOS	- 8.713.038	- 8.646.351	- 8.678.251
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CP	- 30.288.684	- 30.325.690	- 30.610.928
DEMAIS DÉBITOS	- 30.066.925	- 30.066.925	- 30.066.925
PREVIDENCIÁRIOS	- 10.986.426	- 10.986.426	- 10.986.426
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - LP	- 41.053.350	- 41.053.350	- 41.053.350
DÍVIDA TRIBUTÁRIA	- 71.342.034	- 71.379.040	- 71.664.279

As obrigações tributárias totalizavam, no mês de julho/2020, a quantia de R\$ 71.664.279,00 (sem os acréscimos dos encargos legais), sendo R\$ 18.124.352,00 com exigibilidade a curto prazo (representando 25% da dívida total), R\$ 12.486.576,00 em encargos sociais e R\$ 41.053.350,00 com exigibilidade a longo prazo, importante destacar que a dívida tributária a

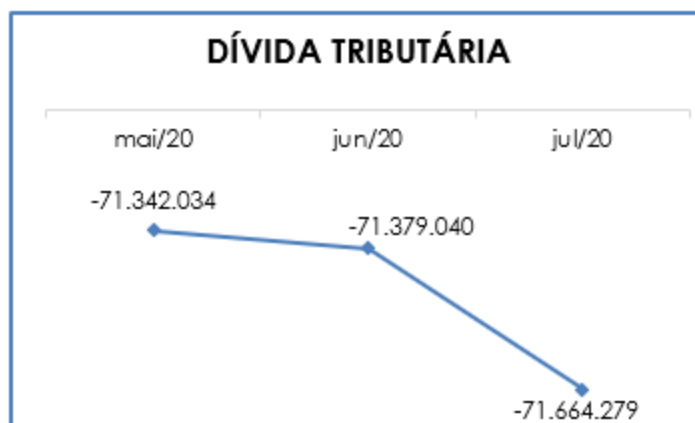
longo prazo não apresenta movimentação desde janeiro/2019, a qual está sendo objeto de questionamentos à Recuperanda.

Em julho/2020, nota-se a minoração em “FGTS a recolher” no montante de R\$ 3.910,00 e R\$ 1.450,00 em “INSS de terceiros”, em contrapartida ocorreu aumento de R\$ 89.236,00 na rubrica “INSS a recolher”, tendo em vista a ocorrência de novas apropriações no grupo de encargos sociais. Além disso, os demais tributos também apresentaram evolução no mês, quais sejam: “IRRF 1708 a recolher”, “IRRF 0561 a recolher”, “ISS retido de terceiros”, “PCC a recolher 5952”, “COFINS a pagar” e “PIS a pagar”.

Outrossim, embora a Recuperanda tenha optado pelo pagamento parcial de alguns tributos: “ISS a recolher”, “PIS a pagar” e “COFINS a pagar”, os demais não foram pagos ocorrendo, ainda, o provisionamento desses tributos no mês de julho/2020, justificando o aumento no valor de R\$ 285.239,00 da dívida tributária.

No que diz respeito ao “INSS Parcelamento pedido 2386089”, observou-se a monta de R\$ 533.792,00, sendo que não houve adimplemento no mês corrente, em decorrência da pandemia decorrente da COVID-19, o Ministério da Economia prorrogou as prestações dos parcelamentos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional com vencimento em maio, junho e julho de 2020. A portaria prevê que as prestações dos parcelamentos ordinários e especiais serão prorrogadas da seguinte forma, sempre no último dia útil do respectivo mês: as com vencimento em maio de 2020 terão seu vencimento prorrogado para agosto de 2020; as com vencimento em junho de 2020 terão seu vencimento prorrogado para outubro de 2020; e as com vencimento em julho de 2020 terão seu vencimento prorrogado para dezembro de 2020.

No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a evolução do saldo da dívida tributária:



Diante desse quadro, observa-se que os impostos apresentaram evolução em relação ao trimestre analisado.

No contexto geral, conclui-se que a Recuperanda não estava conseguindo cumprir, integralmente, com os pagamentos dos encargos sociais e demais obrigações tributárias, tendo em vista a insuficiência de recursos financeiros.

Vale destacar que há diversas execuções fiscais em andamento, totalizando 95 processos.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com efeito, as demonstrações contábeis da Recuperanda se encerram no mês de agosto de cada ano. Dessa forma, é evidente que os saldos das contas de resultado serão apresentados de forma acumulada somente nos meses de agosto de cada ano, de forma que a demonstração do resultado do exercício abaixo foi elaborada com os saldos mensais.

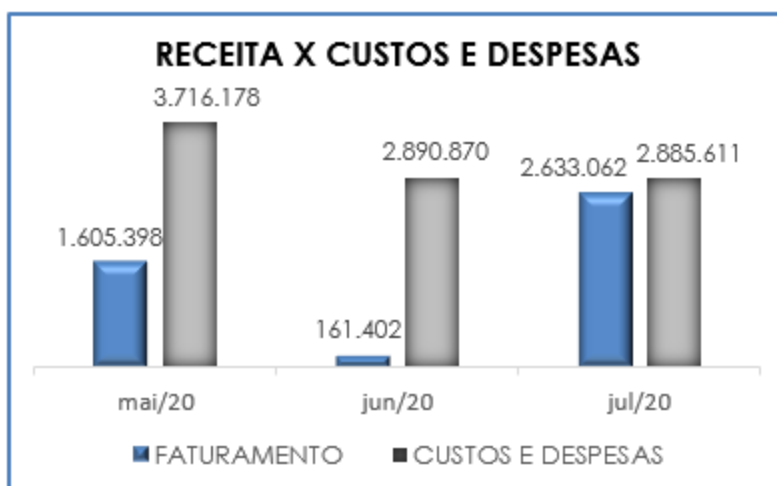
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DRE)	mai/20	jun/20	jul/20
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.714.529	162.375	2.770.043
RECEITA DE OBRAS	411.456	158.042	1.971.556
OUTRAS RECEITAS DE CONSÓRCIOS	-	-	5.967
RECEITA DE CONSÓRCIO	1.303.073	4.332	792.520
DEDUÇÕES DA RECEITA	- 109.889	- 5.769	- 136.982
TRIBUTOS INCIDENTES S/OBRAS	- 15.018	- 5.769	- 71.962
ISS	-	-	93.989
COFINS	- 12.344	- 4.741	- 153.136
PIS FATURAMENTO	- 2.674	- 1.027	- 12.815
TRIBUTOS INCIDENTES S/OBRAS CONSÓRCIO	- 94.871	- -	- 65.020
ISS	- 47.309	- -	- 36.093
COFINS	- 39.092	- -	- 23.776
PIS S/ FATURAMENTO	- 8.470	- -	- 5.151
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.604.640	156.606	2.633.062
% RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	94%	96%	95%
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	- 1.993.876	- 1.396.154	- 1.305.459
CUSTOS	- 1.993.876	- 1.396.154	- 1.305.459
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 389.237	- 1.239.548	- 1.327.603
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-23%	-763%	48%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 779.190	- 595.003	- 676.352
DESPESAS COM MÃO DE OBRA	- 485.613	- 308.925	- 296.818
DESPESAS COM MATERIAIS	- -	- 5.759	- 205
DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	- 257.839	- 219.084	- 321.133
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVA	- 35.739	- 61.235	- 58.196

LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-	1.168.427	-	1.834.551	651.251
RECEITAS FINANCEIRAS		759		4.796	-
DESPESAS FINANCEIRAS	-	943.111	-	899.713	903.800
RESULTADO ANTES DOS TRIB. SOBRE O RESULTADO	-	2.110.779	-	2.729.468	252.549
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	2.110.779	-	2.729.468	252.549

No período analisado, com a majoração substancial da “receita operacional bruta” em R\$ 2.607.669,00, observou-se minoração no saldo negativo de R\$ 2.476.919,00, em comparação ao mês anterior, aliado à retração nas seguintes contas: “custo dos serviços prestados” em R\$ 90.696,00, “despesas com mão de obra” em R\$ 12.107,00, “despesas com materiais” em R\$ 5.554,00 e “despesas gerais administrativas” em R\$ 3.039,00.

Insta consignar que os “custos dos serviços prestados” e os “tributos incidentes sobre as obras”, consumiram 49% do resultado operacional bruto, de modo que restou 48% das receitas para o adimplemento das demais despesas.

Para melhor entendimento, segue a oscilação das receitas, custos e despesas, representadas pelo gráfico abaixo:



Nota-se que do total dos custos e despesas apurados, no mês de julho/2020, estavam representadas pelo custo de

serviços prestados (45%), despesas financeiras (31%), despesas com mão de obra (10%), despesas com serviço de terceiros (11%) e despesas gerais e administrativas (2%).

DESPESAS FINANCEIRAS	mai/20	jun/20	jul/20
JUROS E MULTAS DE MORA	942.389	899.159	903.013
COMISSÕES E DESPESAS BANCÁRIAS	722	553	787
TOTAL DE DESPESAS FINANCEIRAS	943.111	899.713	903.800

Diante do quadro acima, observa-se que o grupo de despesas financeiras progrediu em R\$ 4.087,00 em julho/2020, tendo em vista a majoração observada nas contas de “juros e multas de mora” e “comissões e despesas bancárias”. Por outro lado, nota-se que há um saldo substancial em juros, tendo em vista que a Recuperanda está operando com capital de terceiros (empréstimos).

Diante do exposto, é necessário que a Recuperanda adote medidas com o objetivo de alavancar o seu faturamento, bem como vise a regressão dos custos e despesas, para assim aumentar sua disponibilidade financeira e almejar lucro contábil ao longo dos meses.

X – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, o quadro de **colaboradores** no mês de julho/2020, era de 55 funcionários, sendo que 28 exerciam suas atividades normalmente, 01 estava em gozo de férias, 23 afastados e 01 foi demitido, além disso vale destacar a admissão de 03 novos colaboradores.

Observa-se que os índices de **liquidez geral** e o **capital de giro líquido** continuaram com resultados positivos no mês analisado, entretanto, frisa-se que constam registrados no ativo circulante **contas que não representam liquidez imediata para o adimplemento das obrigações**

contabilizadas no passivo circulante e não circulante. Como é o exemplo do grupo de contas “**SEO – Serviços Executados Obra**”, cujo saldo se refere à equivalência de participação em consórcios refletida pelos balancetes (Receitas – Custos e despesas e envios de resultados) e a liquidação do saldo depende do encerramento das atividades do consórcio.

No que tange à **liquidez imediata**, restou evidenciado um resultado insatisfatório, o qual demonstrou que a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento imediato de suas obrigações, de maneira que em julho/2020 foi apurado o valor de R\$ 0,00, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida não havia disponibilidade alguma para quitação, retração de 0,01 comparado ao período de junho/2020.

Ademais, frisa-se que embora não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, nota-se que a Recuperanda não estava conseguindo adimplir integralmente com os tributos, em razão da ausência de recursos financeiros, fato que justificou o aumento no índice de **endividamento**, embora tenha realizado pagamentos das obrigações trabalhistas, fornecedores, obrigações previdenciárias e alguns tributos.

Além disso, insta verificar que a Recuperanda recebeu R\$ 80.000,00 de empréstimos da “Lagoa Nova”, no entanto esta Auxiliar não recebeu o contrato de mútuo desta operação, de modo que solicitará.

Em julho/2020, a “**Disponibilidade Operacional**” constatou saldo negativo de R\$ 38.336.179,00, observa-se a retração de R\$ 1.821.737,00 em comparação ao mês anterior (junho/2020). Dessa forma, podemos concluir que não houve disponibilidade para financiar sua operação, sendo necessário um plano de ação para reverter esse cenário insatisfatório.

Em relação ao **EBITDA**, a Recuperanda demonstrou resultado positivo, tendo em vista que o faturamento foi superior ao montante dos “custos dos serviços prestados” somados às despesas administrativas apurados em julho/2020.

Verifica-se que o **faturamento** bruto apurado em junho/2020 apresentou um aumento superior a 100% em comparação ao mês anterior, totalizando R\$ 2.770.043,00.

Logo, no mês de julho/2020, houve uma retração do resultado negativo na **DRE** se comparado com o mês anterior, tendo em vista a majoração da conta “receita operacional bruta” em R\$ 2.607.669,00, aliado aos decréscimos nas contas de “custos dos serviços prestados” em R\$ 90.696,00, “despesas com mão de obra” em R\$ 12.107,00, “despesas com materiais” em R\$ 5.554,00 e “despesas gerais administrativa” em R\$ 3.039,00.

Verifica-se que o **resultado negativo (prejuízo contábil)** de julho/2020 sumarizou R\$ 252.549,00, evidenciando ainda a necessidade da Recuperanda em adotar medidas para redução de seus custos e despesas, com a finalidade de obter resultados positivos e melhorar a saúde financeira nos períodos seguintes.

Em relação a perspectiva de novos contratos e consequentemente aumento do faturamento, a Recuperanda nos descreveu via e-mail em 22/09/2020, o seguinte cenário:

O panorama nacional é de retração de investimentos públicos, causada principalmente pela pandemia e seus efeitos danosos à economia. O setor de infraestrutura pública (área de atuação da EIT) está praticamente estagnado, esboçando leve retomada neste segundo semestre de 2020.

A EIT tem participado de alguns processos licitatórios em São Paulo, onde avalia maior competitividade, fruto da sua experiência na área. Porém, o atual momento tem estimulado uma competição exagerada, onde as empresas, de modo geral, estão praticando altos descontos nos preços ofertados. Situação inviável à uma empresa como EIT, onde precisamos de liquidez mensal para o pagamento das obrigações correntes e consequentes da recuperação judicial.

Entendemos como viável a busca de novos contratos, porém vemos com cautela este momento. Reiteramos que a nossa prioridade é a melhor performance dos nossos contratos existentes.

Importante destacar, que a pandemia decorrente da COVID-19, onde impactou em todos os contratos, devido a readequação dos recursos financeiros dos contratantes Públicos, que estão priorizando as verbas nos setores de saúde.

Dessa forma, após as análises dos demonstrativos financeiros da Recuperanda, conclui-se que é necessário que a sociedade empresária, aumente o valor de faturamento nos próximos meses e adote estratégia para redução dos seus custos e despesas, para que tenha o seu resultado positivo e permitir o adimplemento de suas dívidas.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2020, no entanto, no presente Relatório já consta algumas alterações sugeridas pelo CNJ, de modo que ao longo dos meses serão implementadas as alterações.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo (SP), 09 de outubro de 2020.

Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622